



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTRO INTERNO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORÇÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.889 de 25 de fevereiro de 2021, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 27.631, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei 11.240, de 23 de dezembro de 2020 e Lei nº 1.752 de 17 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência mediante requisição do Servidor WASHINGTON RIBEIRO, matrícula nº 15334.1, para a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER - desempenhando suas funções como Agente Administrativo, carga horária 40 horas, por 1 (um) ano, contados a partir da data de 01/02/2021, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 27.627 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.889 de 25 de fevereiro de 2021, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 27.632, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei 11.240, de 23 de dezembro de 2020 e Lei nº 1.752 de 17 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência mediante requisição do Servidor JORGE MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 124664.1, para a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER - desempenhando suas funções como Mecânico de maquinas, carga horária 30 horas, por 1 (um) ano, contados a partir da data de 01/02/2021, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 27.628 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.889 de 25 de fevereiro de 2021, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 27.633, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei 11.240, de 23 de dezembro de 2020 e Lei nº 1.752 de 17 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência mediante requisição do Servidor FRANCISCO AILTON VIEIRA LIMA, matrícula nº 1302493.1, para a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER - desempenhando suas funções como Apontador, carga horária 40 horas, por 1 (um) ano, contados a partir da data de **01/02/2021**, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 27.629 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.889 de 25 de fevereiro de 2021, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 27.633, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei 11.240, de 23 de dezembro de 2020 e Lei nº 1.752 de 17 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência mediante requisição do Servidor FRANCISCO AILTON VIEIRA LIMA, matrícula nº 1302493.1, para a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER - desempenhando suas funções como Apontador, carga horária 40 horas, por 1 (um) ano, contados a partir da data de **01/02/2021**, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 27.629 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.889 de 25 de fevereiro de 2021, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 27.634, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei 11.240, de 23 de dezembro de 2020 e Lei nº 1.752 de 17 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência mediante requisição do Servidor CRISTINO JOSE DA SILVA, matrícula nº 17450.1, para a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER - desempenhando suas funções como Mecânico de Máquina Pesada, carga horária 40 horas, por 1 (um) ano, contados a partir da data de 01/02/2021, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 27.630 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.